



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Matemática**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2017-MAT**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2017.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 005/2017-DAA, de 03/03/2017, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2017.

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes abaixo, para o curso de **Matemática** da UEM, ano letivo de 2017, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>
Ana Maria Lemes de Lima	Bacharelado	Vespertino/Noturno	1ª série
Felipe Coelho Siqueira	Bacharelado	Integral	1ª série

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2017.

**Profa. Dra. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin,**  
**Coordenadora.**